

João Monlevade, 10 de Janeiro de 2022.

## **PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer:** 018/2022

**Município:** Rio Piracicaba/MG

**Assunto:** Pagamento Procedimento de Mamografia

**Fornecedor:** Multivision Clínica Médica LTDA

**Procedimento:** Exame de Mamografia Bilateral

**Paciente:** Elaine Maria Medeiros

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **Multivision Clínica Médica LTDA** para a paciente mencionada acima, no dia 22/12/2021.

Consta no relatório emitido pelo faturamento deste Consórcio, realizado no período de 16/12/2021 a 31/12/2021, para pagamento do fornecedor **Multivision Clínica Médica LTDA**, um procedimento de Mamografia Unilateral no valor de R\$ 45,00(quarenta e cinco reais), da paciente Elaine Maria Medeiros.

Ocorre que, ao entrar em contato com o fornecedor, o mesmo alegou que não iria gerar novo relatório por se tratar de mamografia e alegou ainda não ter acordado pagamento no valor de R\$ 45,00 para paciente que realiza mamografia unilateral.

Mediante análise dos documentos e do contrato com fornecedor, restou provado que no contrato 057/2021, anexo XI, item 01, existe uma cláusula que diz que nos casos de exames de mamografia com descrição Bilateral (valor R\$ 90,00), será pago pelo exame o valor de 50% se realizado de forma unilateral, ou seja, R\$ 45,00(quarenta e cinco reais).

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Mamografia Unilateral da paciente Elaine Maria**

**Medeiros, no valor de R\$ 45,00(quarenta e cinco reais),** conforme, anexo XI, item 01 contrato de credenciamento 057/2021 firmado com o fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz  
**Controladora Interna - CISMEPI**  
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação  
35930-117 – João Monlevade/MG